



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AO TENENTE COMANDANTE FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Dorés do Indaiá/MG, ao Ilustre Tenente **FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA – COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 14 de maio de 2025.

Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente